

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO RELATIVO À CONTRATAÇÕES FUTURAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO FACEV E A PRESTADORA DE SERVIÇOS WCT COMERCIO - WALDER C. TEIXEIRA ME, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

CONTRATANTE: Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa – FACEV.
CNPJ: 02.414.568/0001-84
Endereço: Vila Giannetti, casa 3, Campus UFV
Viçosa – MG - 36570-900
Representada por: Edgard Francisco Alves
CPF: 157.456.276-20 RG: 33355 CRC MG

CONTRATADA: WCT COMERCIO - WALDER C. TEIXEIRA ME
CNPJ nº: 25926676/0001-31
Endereço: Rua José Cirilo de Souza, 297 - A / Bairro Vila Martins
Lavras - MG CEP 37205-089
Representante Legal: Walder Cornélio Teixeira
CPF: 183.951.206-72

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, as partes denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Prestação de Serviços**, tendo por base o que consta na Seleção Pública 006/2022 sob as disposições do Decreto nº 8.241/14, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e demais legislações correlatas e, não obstante, os termos e condições livremente ajustados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

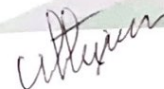
O presente aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo resultando, no cômputo final, no acréscimo de R\$ 8.715,61 (oito mil, setecentos e quinze reais e sessenta e um centavos) do valor inicialmente pactuado para o termo de compromisso registrado sob o nº 008/2022.

As justificativas apresentadas foram devidamente aceitas pela fiscalização e aprovadas pela Diretoria da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



FACEV - Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa
Vila Giannetti, casa 3, campus UFV, Viçosa/MG, 36570-900
Telefones: (31) 3612-3800/3801/3802/3803 - secretaria@facev.org.br - www.facev.org.br



O termo de compromisso terá um acréscimo 8.715,61 (oito mil, setecentos e quinze reais e sessenta e um centavos) resultando no valor final de R\$ 40.008,85 (quarenta mil, oito reais e oitenta e cinco centavos).

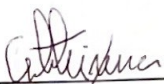
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de compromisso originário, no que não colidirem com o presente aditivo.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa (MG) 23 de maio de 2022.

CONTRATANTE



CONTRATADA
(assinatura [acima] e identificação [abaixo] do representante legal)

Nome: Wagner C. Torres

Cargo: Proprietário

CPF: 182951208-70

Testemunhas:

1-  _____

Nome: ALISA STABINI
CPF: 002796536-89

2- _____

Nome:
CPF:

